



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



DECRETO Nº 1979/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: WILLIAN JESUS DA SILVA, do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através do Decreto nº 1.321/2018 de 01 de março de 2018, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 11 de dezembro de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



DECRETO Nº 1.980/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

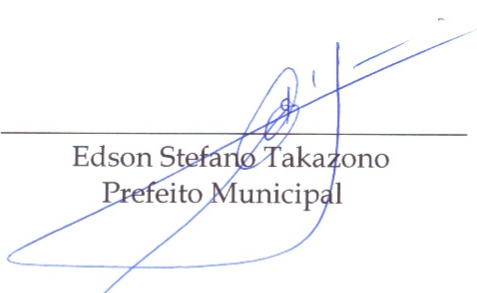
DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: IZA DANTAS DE OLIVEIRA, do Cargo de **MERENDEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 587/2008 de 03 de setembro de 2008, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 11 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



DECRETO Nº 1.981/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:


DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: **JOSÉ SILVA ALMEIDA JUNIOR**, do Cargo de **COLETOR DE LIXO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através do Decreto nº 1.352/2018 de 14 de maio de 2018, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 11 de dezembro de 2024.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



DECRETO Nº 1.982/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:


DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: JOSELAINE GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO, do Cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 1.460/2019 de 03 de junho de 2019, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 11 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



DECRETO Nº 1.983/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

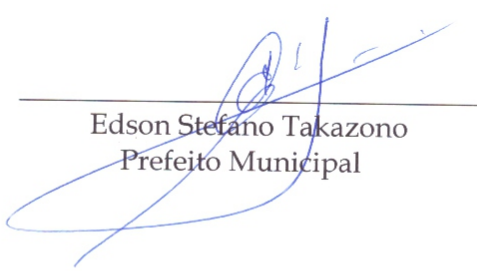
DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: **LUCIANA CAETANO DE LIMA**, do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 059/1998 de 02 de fevereiro de 1998, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 11 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



DECRETO Nº 1.984/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:


DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: **MAIRA COSTA DOS SANTOS**, do Cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 059/1998 de 02 de fevereiro de 1998, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 11 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



DECRETO Nº 1.985/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

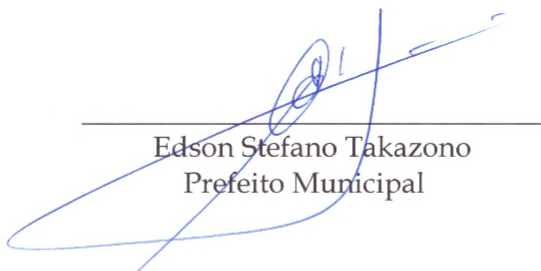
DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: NENILVO ALVES DOS SANTOS, do Cargo de GARI, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através do Decreto nº 587/2008 de 03 de setembro de 2008, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 11 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



DECRETO Nº 1.986/2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

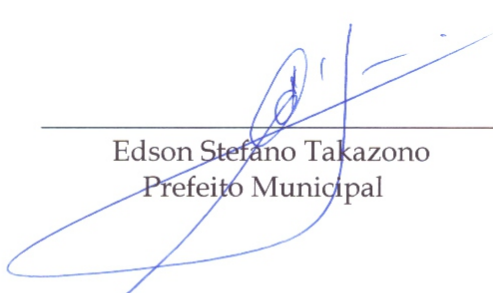
DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: **LUIZ RAFAEL REDIVO**, do Cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através do Decreto nº 612/2009 de 26 de janeiro de 2009, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 11 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



DECRETO Nº 1.987/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA 001/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, NA DATA DE 27 DE MARÇO DE 2024”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir do dia 11 de dezembro de 2024, os candidatos convocados, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.940/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 1821, na data de 04 de junho de 2024, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

QUADRO DE CARGO PERMANENTE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Patrícia Damião	001397593 SSP/MS	70,00 AC
02º	Tatiane Carvalho de Souza	001364677 SSP/MS	66,00 AC
03º	Júlia Silva Lima	2654702 SSP/MS	62,00 AC
04º	Maria Eduarda dos Santos Nascimento	572719243 SSP/SP	59,00 AC
05º	Thais Ferreira do Nascimento	2437844 SSP/MS	57,00 AC
06º	David Weberty Colombo Medeiros	1720972 SSP/MS	54,00 AC
07º	Paulino Gabriel de Souza Almeida	2746941 SSP/MS	54,00 AC
09º	Cristiane Marangon	000882387 SSP/MS	50,00 AC

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Bárbara Leticia dos Santos Kurak	1899255 SSP/MS	77,00 AC
02º	Gilmar Moreira dos Santos	00073518 SSP/MS	73,00 AC
03º	Willian Jesus da Silva	1730292 SSP/MS	70,50 AC

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Maira Costa dos Santos	11409152 SSP/SP	64,50 AC

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Erica Fernanda Alves Silva	1960922 SSP/MS	55,00 AC
02º	Kárita Mariana da Costa Moraes	1690950 SSP/MS	53,00 AC

CARGO: ATENDENTE INFANTIL - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Jhenifer Carolaine Pereira de Arruda	2717174 SSP/MS	72,00 AC
02º	Selma Luiza de Jesus	000985392 SSP/MS	64,00 AC
03º	Fabieli de Lima Rodrigues	2140407 SSP/MS	58,00 AC
04º	Enio Geraldo Rodrigues	000468905 SSP/MS	54,00 AC
05º	Regiane Ribeiro	001861904 SSP/MS	53,00 AC
06º	Tatiana Rede da Silva Moura	106937923 SSP/PR	51,00 AC

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Célia Espindola Cardoso	001748467 SSP/MS	77,00 Pretos ou Pardos
02º	Andréia Cristina Pereira	001432148 SSP/MS	73,00 AC
04º	Denise dos Santos Pereira	353505857 SSP/SP	70,00 AC
05º	Edneia Leite da Silva Prado	001702355 SSP/MS	69,00 AC
06º	Leila do Nascimento Santos	001839797 SSP/MS	59,00 Pretos ou Pardos
07º	Laura Ferreira	2026689 SSP/MS	69,00 AC
08º	Angêla Maria Mendes Pires	001366277 SSP/MS	68,00 AC

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Ângelo Francisco de Souza Junior	001642431 SSP/MS	70,00 AC
03º	Enacio Faustino de Godoy	714412 SSP/MS	55,00 AC
04º	Adriano Mendes Barbosa	001369940 SSP/MS	54,00 AC

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO - DISTRITO (ANAURILÂNDIA)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Richard dos Santos Araújo	689620986 SSP/SP	65,00 AC

CARGO: CARPINTEIRO - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Paulo Silva de Andrade	19631530 SSP/SP	64,00 AC

CARGO: COLETOR DE LIXO FEMININO - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Bruna Grazielle Vieira Acosta	001615668 SSP/MS	74,00 AC
02º	Vitória Santana dos Santos	2661945 SSP/MS	70,00 AC
03º	Eni Dias de Oliveira	001308945 SSP/MS	64,00 AC
04º	Simone de Souza Massuoca	001967555 SSP/MS	63,00 AC

CARGO: COLETOR DE LIXO MASCULINO - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Rodrigo Soares dos Santos	540609596 SSP/SP	75,00 AC
02º	Jorge Aquino Vieira	001213942 SSP/MS	64,00 AC
03º	Reinaldo da Silva Ferreira	001721564 SSP/MS	61,00 AC
04º	Wellington Pires Dalaqua	332084656 SSP/SP	61,00 AC

CARGO: CONTADOR - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Luiz Rafael Redivo	1265235 SSP/MS	60,00 AC
02º	Raquel da Costa Rocha Aguiar	1402148 SSP/MS	57,50 AC

CARGO: CONTROLADOR DE FROTA - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Reinoldi Antônio Piani de Souza	1791269 SSP/MS	69,00 AC

CARGO: COVEIRO - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	José Silva Almeida Junior	001827030 SSP/MS	84,00 AC

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Christian Santana Galhardo	1559575 SSP/MS	85,00 AC
02º	Maycon Douglas Nagai	1985166 SSP/MS	74,00 AC

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Mailon Ademar Alves Honorato	001983487 SSP/MS	72,00 AC

CARGO: MÉDICO - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Mellânia Rodrigues Goveia	2028068 SSP/MS	77,50 AC

CARGO: MERENDEIRA - ESCOLA MUNICIPAL RURAL - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Simone dos Santos Souza	001600441 SSP/MS	66,00 AC

CARGO: MERENDEIRA - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Vivian Carla Dias de Souza Lima	1937629 SSP/MS	71,00 AC

CARGO: MOTORISTA - ASSENTAMENTOS – ESPERANÇA - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Devair Antônio Gonçalves dos Santos	791128 SSP/MS	55,00 AC

CARGO: MOTORISTA - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	André Luis Valêncio	404316980 SSP/SP	74,00 AC

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
02º	Jamil Rodrigues da Silva	762856 SSP/MS	57,00 AC

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – DISTRITO - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Juliano Aparecido de Siqueira	263173252 SSP/SP	50,00 AC

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Edilson Andrade Silva	001269084 SSP/MS	59,00 AC
02º	Jose Roberto da Costa	000719309 SSP/MS	52,00 AC

CARGO: PEDREIRO - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Jhonatam Santana Torres	1871788 SSP/MS	61,00 AC

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL -SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Juliana Ferreira Fernandes	307713064 SSP/SP	77,50 PCD
03º	Joselaine Garcia dos Santos Cordeiro	1628106 SSP/MS	76,50 AC
04º	Sandra dos Santos Alves	001272488 SSP/MS	74,50 AC
05º	Nayara da Silva Cardoso	1747434 SSP/MS	67,00 Pretos ou Pardos
06º	Laiz Mayara Vieira Moreira	001116767 SSP/MS	74,00 AC
07º	Ellen Caroline Gomes Ferraz	2191276 SSP/MS	73,00 AC
08º	Viviane Maria de Araújo	001366265 SSP/MS	72,00 AC
09º	Lana Keli Niva Destro	001125773 SSP/MS	72,00 AC
10º	Karina Shizue Kawakami	300650826 SSP/SP	72,00 AC
11º	Vitória Ribeiro de Souza	2508993 SSP/MS	70,00 AC
12º	Maria Florisa Gomes de Souza Godoy	1125777 SSP/MS	69,50 AC

CARGO: PSICÓLOGO - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Ellen Eduarda Pironcelli	2264149 SSP/MS	72,50 AC

CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Fernanda Ávila Marques dos Santos	1562705 SSPMS	60,00 AC

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



CARGO: PSICOPEDAGOGO - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Aline de Jesus Godoy Platero	001086025 SSP/MS	59,50 AC

CARGO: RECEPCIONISTA - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Manuela de Souza Silva	2437836 SSP/MS	74,00 AC
02º	Mayhara Maria de Lima	001800742 SSP/MS	70,00 AC

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Iza Dantas de Oliveira	001497476 SSP/MS	62,00 AC
02º	Rafaela Barbosa Flores	585716183 SSP/SP	55,00 AC

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DISTRITO - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Nenilvo Alves dos Santos	001414748 SSP/MS	52,50 AC

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Luciana Caetano de Lima	001038164 SSP/MS	67,50 AC

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL MASCULINO - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Ruan Souza Quevedo	2554169 SSP/MS	57,00 AC

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 11 de dezembro de 2024.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



PORTARIA Nº 121/2024


O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: a pedido a Portaria Nº 017/2024, de 07 de fevereiro de 2024, que nomeou JULIANO APARECIDO DE SIQUEIRA, servidor de cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 13 de dezembro de 2024.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 10 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



PORTARIA Nº 122/2024

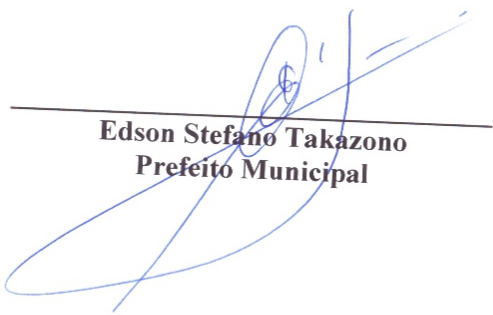
O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: a Portaria Nº 063/2023, de 10 de maio de 2024,
que nomeou **REINOLDI ANTONIO PIANI DE SOUZA**,
servidor de cargo em comissão de **DIRETOR DE**
DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura
Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 13 de
dezembro de 2024.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 10 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



PORTARIA Nº 123/2024

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: a Portaria Nº 098/2023, de 05 de julho de 2023, que nomeou DAVID WEBERTY COLOMBO MEDEIROS, servidor de cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 13 de dezembro de 2024.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 10 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



PORTARIA Nº 124/2024

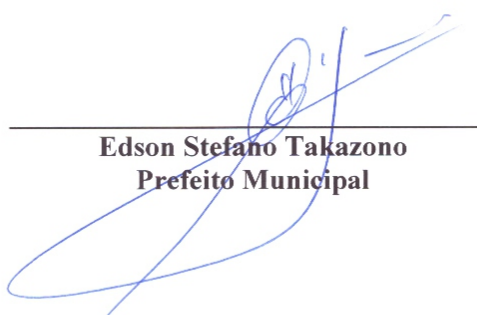
O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: a Portaria Nº 040/2021, de 12 de janeiro de 2021, que nomeou GILMAR MOREIRA DOS SANTOS, servidor de cargo em comissão de ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 13 de dezembro de 2024.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 10 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



PORTARIA Nº 125/2024

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: a Portaria Nº 060/2021, de 18 de janeiro de 2021, que nomeou ADRIANO MENDES BARBOSA, servidor de cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 13 de dezembro de 2024.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 10 de dezembro de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



PORTARIA Nº 126/2024

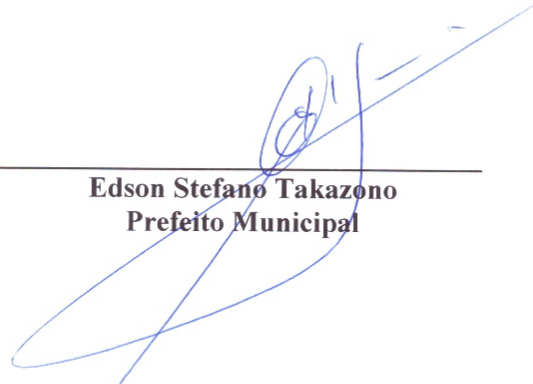
O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: a Portaria Nº 041/2021, de 12 de janeiro de 2021, que nomeou MAYCON DOUGLAS NAGAI, servidor de cargo em comissão de ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 13 de dezembro de 2024.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 10 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955



PORTARIA Nº 127/2024

*O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I - REVOGAR: a Portaria Nº 049/2021, de 12 de janeiro de
2021, que nomeou LUIZ RAFAEL REDIVO, servidor do
quadro permanente, para exercer cargo em comissão de
ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2, da Prefeitura Municipal de
Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 11 de dezembro de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 577/2024
(PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: 31.425.773 DARLAN VINICIUS DE SOUZA PACOLA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTES E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(75) 01.005.15.451.0017.2014.339030.000000

VALOR: R\$ 1.840,68 (um mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr. Darlan Vinicius de Souza Pacola, da empresa 31.425.773 DARLAN VINICIUS DE SOUZA PACOLA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 578/2024
(PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: MORK TELECOM - PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTES E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(75) 01.005.15.451.0017.2014.339030.000000

VALOR: R\$ 7.125,95 (sete mil e cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Srª. Maria Izabel Túlio de Almeida, da empresa MORK TELECOM - PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 579/2024
(PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: GCM COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTES E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(75) 01.005.15.451.0017.2014.339030.000000

VALOR: R\$ \$ 591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Srª. Fabiana dos Santos Neske, da empresa GCM COMERCIAL LTDA - ME

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 580/2024
(PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTES E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(75) 01.005.15.451.0017.2014.339030.000000

VALOR: R\$ \$ 1.800,000 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr. Fernando Coutinho Eloi, da empresa FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 581/2024
(PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955

CONTRATADA: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTES E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(75) 01.005.15.451.0017.2014.339030.000000

VALOR: R\$ \$ 8.198,00 (oito mil e cento e noventa e oito reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr. Thiago Michelle de Oliveira Iefa, da empresa GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 582/2024

(PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: T. DE. CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO LTDA -ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTES E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(75) 01.005.15.451.0017.2014.339030.000000

VALOR: R\$ \$ 1.288,40 (mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr. Tiago de Carvalho Coutinho, da empresa T. DE. CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO LTDA -ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 583/2024

(PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: LENDARIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELETRICOS LTDA - EPP

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTES E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(75) 01.005.15.451.0017.2014.339030.000000

VALOR: R\$ \$ 3.425,00 três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr. José Luiz Pires Silva, da empresa LENDARIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELETRICOS LTDA - EPP



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

RESOLUÇÃO Nº 13/2024, de 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre os Pareceres das Visitas de Fiscalização e Monitoramento de 2024 à Entidade Privada e Rede Socioassistencial de Anaurilândia/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 24 da Lei nº 658 de 6 de dezembro de 2016 – Lei de alteração do CMAS,

CONSIDERANDO a Lei 658, de 6 de dezembro de 2016, que dá nova redação à Lei 231/94 que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, processo de reestruturação orgânica da política pública de assistência social, ao enfrentamento das grandes e crescentes demandas sociais;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 11/2021 que dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter permanente e paritário, para monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social e que tem como uma das atribuições providenciar visita à entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições de funcionamento;

CONSIDERANDO as visitas realizadas pela Comissão de Fiscalização e Monitoramento do CMAS e pareceres apresentados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres das Visitas de Fiscalização e Monitoramento à Entidade Privada e Rede Socioassistencial referente ao ano de 2024 de Anaurilândia/MS.

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

Art. 2º - Apresentar a relação da Entidade e Rede Socioassistencial visitadas, a natureza dos pareceres e as ressalvas elencadas pela Comissão de Fiscalização e Monitoramento do CMAS.

ENTIDADE E REDE SOCIOASSISTENCIAL	PARECERES	RESSALVAS
	2024	2024
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Aprovado com ressalvas	- Vistoria do CBM/MS.
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Aprovado com ressalvas	- Elaborar estratégias para fortalecer a participação das famílias nas reuniões, atividades motivacionais; - Necessita de reforma e/ou melhorias do prédio. - Vistoria do CBM/MS.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Aprovado com ressalvas	- Elaborar estratégias para fortalecer a participação das famílias nas reuniões, atividades motivacionais; - Falta acessibilidade. - Vistoria do CBM/MS.
ILPI – Asilo Vovô Mário Preto	Aprovado com ressalvas	- Implantar estratégias para fortalecer as atividades coletivas de recreação e lazer. - Necessita de investimentos mobiliários. - Vistoria do CBM/MS.
Abrigo Municipal	Aprovado com ressalvas	- Implantar estratégias para recreação e fornecer materiais para desenvolver habilidades sociais e motoras.
SCFV – Idosos – Projeto Conviver	Aprovado com ressalvas	- Vistoria do CBM/MS. -Necessita salas para os técnicos e banheiros restritos para funcionários.
SCFV - Crianças/adolescentes - Projeto Eterno Aprendiz	Aprovado com ressalvas	- Necessita de investimentos mobiliários e materiais esportivos.
Benefício Eventual	Aprovado sem Ressalvas	_____
Programa Bolsa Família	Aprovado sem Ressalvas	_____

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1955

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 27 de novembro de 2024.

Kárita Mariana da Costa Moraes
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS